



Edital nº 002/2026 – Dispõe sobre o encerramento do período de impugnações ao Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 001/2026, as respectivas atualizações e disposições correlatas

O representante legal do **Poder Executivo de Canguçu/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 001/2026, **faz saber** o que segue:

1. Encerrado o prazo para apresentação de impugnações ao Edital de Abertura das Inscrições, e após a análise das manifestações tempestivamente recebidas, ficam mantidas as disposições do referido edital, **exceto quanto ao especificado a seguir:**

a) No item 2.1 – Tabela de Especificações, especificamente para o cargo de Fiscal Tributário, onde consta o Grupo de Prova G04, passa a constar o **Grupo de Prova G03**.

b) No Anexo III, na disciplina de **Conhecimentos Específicos para os cargos de Professor (TODOS) e Psicopedagogo**: onde se lê BRASIL. Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE, **LEIA-SE**: BRASIL. Lei nº 15.388/2026 - Plano Nacional de Educação – PNE.

1.1. Nos termos do item 10.3.1 do Edital nº 001/2026, as impugnações são respondidas diretamente **na área do candidato**.

2. Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal**, no **sítio eletrônico do Poder Executivo de Canguçu/RS**, www.cangucu.rs.gov.br, e no **sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA**, www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade**. O **desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

4. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Canguçu/RS, em 10 de setembro de 2026.

Ariel Griep Timm,
Prefeito Municipal em exercício.